Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado
Convoque-se a
Sessão de acordo com
os termos regimentais
Pompeia 20/8/62
[illegible]

Reg = 112/62

Considerando que vários funcionários do Banco do Brasil estão interessados na compra de terrenos de propriedade do Municipio, sito á rua Dr. Luiz Miranda, a fim de construirem suas residencias;

Considerando que a decisão deve ser a mais urgente possivel, visto como o Instituto lhes vae fazer o emprestimo, e por isso limitou o prazo para a aquisição dos terrenos;

Considerando que o sr. Prefeito encaminhou à esta Casa o Projeto de lei nº 59/62, pedindo autorização para a venda dos citados terrenos, que foram avaliados a Cr.$300,00 o metro quadrado;

Considerando-se que a matéria é de interesse para a cidade, perquanto mais outros predios serão construidos;

REQUEREMOS, nos termos termos do Artigo 47, § 1º, e § Unico do Art. 28 do Regimento Interno, seja convocada duas sessões extraordinárias para a noite do dia 22, (quarta-feira), às 20 horas, uma após a outra, a fim de ser votado em 1ª e 2ª discussão, respectivamente, o Projeto de lei nº 59/62, dispensados os receres das Comissões, Técnicas.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 1962

[illegible]

Sergio Francisco Bigueiro

[illegible]